



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 46/2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
PROCURADOR EFETIVO NA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE PROCURADOR GERAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 24, VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Complementar nº 02, 09 de novembro de 2023, e demais normas que regem a matéria, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CANDIDO LOUZADA DA SILVA**, procurador efetivo inscrito nos quadros da OAB/ES sob o nº 11 925, para exercer a função gratificada de **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**.

*Parágrafo único.* A título de função gratificada é devido ao Procurador Geral o equivalente a 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos do cargo efetivo na forma do Parágrafo único, do art.6º da Lei Complementar nº 02, de 09 de novembro de 2023.

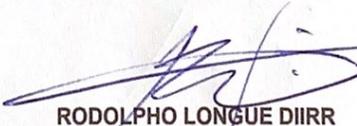
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2024.

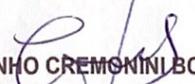
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de dezembro de 2024.

Publicado no átrio desta casa de lei  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 11 / 12 / 2024

  
**RODOLPHO LONGUE DIIRR**  
PRESIDENTE

  
**CARLINHO CREMONINI BONADIMAN**  
VICE PRESIDENTE

  
**JOACI ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO